



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 00<sup>3</sup>/2024.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 06/2024, QUE ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 01 DE MARÇO DE 2015, QUE  
'INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO  
IPANEMA - MG.

**Artigo 1º** - Fica transformado o § 6º, do art. 360, em §7º, com  
redações constantes no artigo acima:

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do  
mencionado Projeto de Lei Complementar.

Câmara Municipal de Ipanema/MG, aos 28 de novembro de 2024.

**EDSON ADRIANO ALMEIDA E LIMA**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamentos

**MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA**  
Relator da Comissão Finanças e Orçamentos

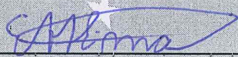


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Modificativa nº 02/2024 tem como objetivo transformar o § 6º, do art. 360, em §7º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, onde o §6º já existe na atual Lei em vigor.

Câmara Municipal de Ipanema/MG, aos 28 de novembro de 2024.

  
**EDSON ADRIANO ALMEIDA E LIMA**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamentos

  
**MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA**  
Relator da Comissão Finanças e Orçamentos